MUNICIPIO DE ALEQUER

MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALENQUER E O MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Os Municípios de Angra do Heroísmo e de Alenquer formalizam e fortalecem a sua cooperação. Através da presente geminação pretende-se estabelecer uma relação de igualdade e reciprocidade, com vista à troca de conhecimentos e à concretização de atividades, projetos e programas, com uma perspetiva orientada.

O impulso que leva a cidade de Angra do Heroísmo e a Vila de Alenquer a envolverem-se em atividades de cooperação e a estabelecer laços de geminação cruza com as ligações históricas, semelhanças culturais e as similitudes das realidades quotidianas.

Neste contexto, do ponto de vista histórico, entre os primeiros ocupantes da ilha Terceira encontram-se vários alenquerenses, ainda no século XV. Refira-se que a heroína terceirense Brianda Pereira era filha de Álvaro Anes de Alenquer e de Maria Pereira de Sousa. O pai foi juiz ordinário da Câmara de Angra em 1553 e descendia de Pero Anes de Alenquer, um dos primeiros colonos da ilha Terceira, que terá nascido na vila de Alenquer.

Do pondo de vista das tradições culturais, as Festas do Império do Divino Espírito Santo foram instituídas em Alenquer pela Rainha Santa Isabel e seu marido, o rei D. Dinis, em 1321. Daqui rapidamente se espalharam, vindo a abranger quase todo o território português continental e insular, com especial destaque para os Açores, atingindo o Brasil e diversas possessões em África e na Índia, e, através de várias comunidades de emigrantes, também os Estados Unidos da América e o Canadá. E assim, mais ou menos adaptadas à dinâmica de cada local, as Festas do Espírito Santo transformaram-se num património do mundo. Considerando que a vila de Alenquer e os Açores, nomeadamente a Ilha Terceira, e por conseguinte Angra do Heroísmo, bem

como as comunidades de origem açoriana, distinguem-se por um intenso culto ao Divino Espírito Santo, abre-se um campo de intercâmbio cultural bastante interessante.

A vila de Alenquer foi, em novembro de 1967, de forma trágica, afetada por grandes cheias que assolaram a Capital e toda a área envolvente. Alenquer foi das regiões que mais sofreram danos pelas cheias e, no processo de limpeza e reconstrução, foram muitas as ajudas que recebeu. Uma das mais significativas ajudas, foi uma verba em dinheiro recolhida pela população de Angra do Heroísmo e entregue pelo município angrense ao município alenquerense. Com este dinheiro a Câmara de Alenquer construiu um conjunto de pequenas casas para alojar famílias que no entretanto tinham sido desalojadas nessas cheias. As ditas edificações receberam o topónimo «Bairro Angra do Heroísmo», nomenclatura que se mantém até à data.

Assim:

1. A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e a Câmara Municipal de Alenquer, envidarão esforços para a celebração de convenções entre entidades públicas e privadas de cada um dos Municípios nos domínios estratégicos considerados de interesse para as partes, designadamente, cultural.

2. Os objetivos, o financiamento e a responsabilidade dos projetos de cooperação serão fixados em programas especiais, caso por caso, mediante convénios específicos que poderão abranger, entre outras, as seguintes ações de cooperação:

    2.1. Intercâmbio de artistas de diversas áreas, encorajando as suas atividades ou atuações;

    2.2. Intercâmbio de informações e competências no campo educativo, cultural

e turístico;

2.3. Envio, em regime de permuta, de comunicações periódicas do interesse de ambas as partes, bem como o fornecimento de documentos, publicações bibliográficas ou outro tipo de informação não confidencial;

2.4. Apoio e promoção de exposições, feiras e outros acontecimentos de índole cultural e turístico;

2.5. Frequência de cursos, seminários, sessões de informação e formação, bem como de aperfeiçoamento profissional;

2.6. Contribuição para a formação de pessoal em domínios de interesse para o Município, designadamente em termos de estágios;

2.7. Fornecimento de meios técnicos e materiais adequados para projetos e programas municipais;

2.8. Empreender os trâmites para o financiamento de projetos de desenvolvimento local quando tal circunstância se colocar no âmbito da geminação;

2.9. Apoio ao desenvolvimento turístico, mediante a recíproca promoção e divulgação das ofertas existentes, bem como na celebração de eventuais parcerias;

2.10. Outras formas acordadas entre os signatários.

3. Cada uma das partes facilitará a criação de instituições culturais mútuas, em conformidade com as leis aplicáveis e os regulamentos em vigor.

MUNICIPIO DE ALEQUER

MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

4. Ambas as partes procurarão articular as ações de cooperação bilateral com os programas de natureza comunitária a que têm acesso, designadamente fomentando a realização de iniciativas tripartidas a levar a cabo com outras organizações internacionais.

5. O suporte financeiro das ações decorrentes deste acordo e constantes nos programas anuais a aprovar, será assegurado pela conjugação das disponibilidades orçamentais de ambas as partes.

6. Este Acordo de Cooperação entrará em vigor na data da sua assinatura e terá a duração indeterminada, podendo ser denunciado por cada uma das partes contratantes, após um aviso prévio de três meses.

Assinado, em 13 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

Pedro Miguel Ferreira Folgado

O Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

José Gabriel do Álamo de Meneses